



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2024

PROC. ADM. N.º 2993/2023

JULGAMENTO DA PONTUAÇÃO ATINGIDA

EMPRESA: METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PÚBLICA;

Serão avaliadas e classificadas as propostas com base nos critérios e quantidades de pontos da seguinte tabela:

| Crítérios | Pontos | Total |
|--|---------------|--------------|
| N1 – número de clientes atendidos ou em atendimento até a data da abertura da licitação; | 30 | 30 |
| N2 – da experiência (aptidão e tempo de atuação) da empresa Licitante; e: | 30 | 30 |
| N3 – organização e estrutura operacional. | 20 | 20 |
| N4 - titulação dos profissionais; | 60 | 60 |
| N5- experiência dos profissionais; e | 30 | 30 |
| N6 – aplicação de treinamentos e capacitações. | 30 | 30 |
| Total de pontos | | 200 |

CRITÉRIOS ESPECIFICOS DE JULGAMENTO

NÚMERO DE CLIENTES EM ATENDIMENTO OU JÁ ATENDIDOS ATÉ A DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO [N1]:

1. Número de clientes em atendimento ou já atendidos pela proponente na data da apresentação da presente proposta, atuando na consultoria junto às entidades da Administração Pública, com objetos compatíveis com os itens constantes do Termo de Referência – Anexo I, do presente Edital, com vínculos contratuais superiores a 06 [seis] meses:

| Crítérios | Pontos |
|------------------------|---------------|
| 01 a 10 clientes | 05 pontos |
| de 11 a 15 clientes | 10 pontos |
| 16 a 20 clientes | 15 pontos |
| 21 a 25 clientes | 20 pontos |
| Acima de 25 clientes | 30 pontos |
| Total de pontos | 30 |



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2024

PROC. ADM. N.º 2993/2023

DA EXPERIÊNCIA (APTIDÃO E TEMPO DE ATUAÇÃO) DA EMPRESA LICITANTE [N2]:

2. Pelos prazos de contratos (constantes nos instrumentos contratuais ou equivalentes permitidos pelo art. 62, parágrafo 2º. Da Lei 8666/93) firmados pela empresa licitante, com órgãos/entidades da administração pública, com objetos compatíveis com os itens constantes do Termo de Referência – Anexo I, autenticados por cartório ou reconhecidos por órgãos públicos, ou cópias acompanhadas das originais para certificação por funcionário apto para tanto;

| Critérios | Pontos |
|------------------------|---------------|
| 01 a 05 anos | 10 Pontos |
| 06 a 09 anos | 18 Pontos |
| 10 a 12 anos | 24 Pontos |
| 13 a 14 anos | 28 Pontos |
| acima de 14 anos | 30 Pontos |
| Total de pontos | 30 |

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA OPERACIONAL [N3]:

3. A proponente deverá comprovar possuir em seu quadro na data prevista para a entrega das propostas, profissional (is) de nível superior, conforme o caso, nas áreas de Contabilidade, Administração e Direito:

Da área de Contabilidade [nível superior]

| Critérios | Pontos |
|---------------------------|---------------|
| Até 5 profissionais | 05 Pontos |
| De 6 a 10 profissionais | 08 Pontos |
| Acima de 10 profissionais | 10 Pontos |
| Total de pontos | 10 |

Da área de Administração [nível superior]

| Critérios | Pontos |
|---------------------------|---------------|
| 1 a 03 profissionais | 03 Pontos |
| Acima de 03 profissionais | 05 Pontos |
| Total de pontos | 5 |

Da área de Direito [nível superior]

| Critérios | Pontos |
|-------------------------|---------------|
| 1 profissional | 03 Pontos |
| Acima de 1 profissional | 05 Pontos |
| Total de pontos | 5 |



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2024

PROC. ADM. N° 2993/2023

TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS [N4]:

4. Apresentação de Certificado[s] de Conclusão de Curso de pós-graduação “lato sensu” ou, estrito sensu”, referentes a gestão pública, com enfoque em matérias pertinentes e compatíveis com o objeto do presente certame nas seguintes áreas: Direito Público, Administração Pública, Planejamento Público, Controladoria, Finanças, Economia, Contabilidade Pública ou Gestão Pública: 6 pontos por certificado.

| Crítérios | Pontos |
|---------------------------|-----------------------------|
| 06 pontos por certificado | Pontuação Máxima 60 pontos; |
| Total de pontos | 60 |

EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS [N5]:

5. Atestados de capacidade técnico-profissional em nome dos profissionais integrantes da equipe técnica da licitante, que contemplem experiência (tempo de serviço) nas áreas do objeto licitado, sendo consideradas áreas de abrangência: elaboração de peças de planejamento, atuação na área Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; prestação de contas a Órgãos Externos (ex: Sioppe, Siops); execução rotinas contábeis e fiscais voltadas ao setor público; Prestar orientações na execução de processos inerentes às NBCASP e ao PCASP; Orientar os servidores para as providências a serem adotadas em função do índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM do TCE- SP; Realização de reuniões periódicas com gestores para apresentar resultados e indicadores, visando apoio nas tomadas de decisões, a ser pontuada da seguinte forma:

| Crítérios | Pontos |
|---------------------------------------|----------------------------|
| acima de 10 anos de experiência | 5 pontos por profissional; |
| acima de 7 até 10 anos de experiência | 4 pontos por profissional |
| acima de 5 até 7 anos de experiência | 3 pontos por profissional; |
| acima de 3 até 5 anos experiência | 2 pontos por profissional; |
| acima de 1 até 3 anos | 1 ponto por profissional. |
| Total de pontos | 30 |

CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS [N6]:

6. Demonstração de que licitante tenha aplicado capacitação (treinamentos) voltados a órgãos públicos, nas áreas do objeto licitado, devendo os mesmos serem comprovados através de contratos e/ou atestados de capacidade técnica, sendo que os documentos deverão apresentar minimamente; tema do treinamento, data, carga horária e o nome do profissional que aplicou o treinamento, onde será atribuída a seguinte pontuação:



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2024

PROC. ADM. N° 2993/2023

| Critérios | Pontos |
|-------------------------------------|---------------|
| Acima de 10 treinamentos realizados | 30 pontos |
| 5 a 10 treinamentos realizados | 20 pontos |
| 1 a 4 treinamentos realizados | 10 pontos |
| Total de pontos | 30 |

A Nota Técnica [NT] da proposta técnica será obtida de acordo com a seguinte fórmula: $NT = N1 + N2 + N3 + N4 + N5 + N6$.

Nota atingida pela empresa METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PÚBLICA:

$NT = 30 + 30 + 20 + 60 + 30 + 30 = 200$ Pontos.

São Joaquim da Barra/SP, 29 de fevereiro de 2024.

Andréia Santos de Oliveira

Sandra Maria da Silva

Marina da Silva Franks



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2024

PROC. ADM. N° 2993/2023

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2993/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2024

O
B
J
F
T
O

Trata-se do julgamento dos Documentos de Proposta Técnica apresentado pela empresa:

- :
- **METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PÚBLICA;**

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada em sessão pública pelo Comissão Municipal de Licitação, sendo que **a empresa atendeu ao edital neste quesito.**

Considerando que a **Proposta Técnica** foi analisada pela CML, sendo que **a empresa atingiu 200 pontos.**

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **proclama o resultado do julgamento geral da proposta técnica, estando classificada para a próxima fase a empresa:**

- **METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PÚBLICA;**

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de **08 de Março de 2024 às 14h00**, para abertura do envelope n.º 03 "Proposta de Preços" da Tomada de Preços n.º 002/2024, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2024

PROC. ADM. N° 2993/2023

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 29 de Fevereiro de 2024.

Andréia Santos de Oliveira

Sandra Maria da Silva

Marina da Silva Franks